

# BOLETIM SNVS

EDIÇÃO N° 43  
JUNHO 2024

## Festas Juninas

Leia os informes sobre as principais ações de vigilância sanitária realizadas no mês de junho de 2024



**ANVISA**

## Dia Mundial da Segurança dos Alimentos.



*A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura debate o tema “Segurança dos alimentos: prepare-se para o inesperado”.*

No dia 7 de junho de 2024, foi comemorado o Dia Mundial da Segurança dos Alimentos. A data comemorativa tem como objetivo chamar a atenção e promover ações voltadas para prevenir, detectar e gerenciar riscos de origem alimentar. A ideia é que todos, do produtor ao consumidor, se engajem na campanha e adotem padrões de segurança ao longo da cadeia produtiva de alimentos a fim de reduzir as doenças.

Neste ano, o tema escolhido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture Organization – FAO) é “Segurança dos alimentos: prepare-se para o inesperado”. A escolha do tema tem como propósito lembrar que, mesmo que todos façam a sua parte para evitar as chamadas doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHAs), há ocasiões em que o inesperado acontece e a segurança dos alimentos fica comprometida.

Os incidentes com alimentos variam de eventos de pequeno porte, ocasionados, por exemplo, por cortes de energia em residências ou intoxicações num restaurante local, a crises internacionais, detonadas a partir de produtos importados contaminados ou desastres naturais.

Vale ressaltar que, com o processo de globalização, as cadeias de abastecimento de alimentos estão muitas vezes interconectadas. Assim sendo, os riscos associados a alimentos não seguros podem escalar rapidamente, evoluindo para uma emergência de alcance internacional.

Ressalta-se que as DTHAs podem ser prevenidas! Medidas simples, como a higiene adequada das mãos antes e durante o preparo dos alimentos, por exemplo, são essenciais. A segurança dos alimentos, sem dúvida, é um assunto de todos.

## EMERGÊNCIAS

### Medidas para prevenção da leptospirose no estado do Rio Grande do Sul

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou a divulgação de material promocional quanto ao uso de desinfetantes para uso geral, que contenham os princípios ativos: quaternário de amônio, ortofenilfenol ou hipoclorito de sódio. A divulgação também só pode ser feita no estado do Rio Grande do Sul, durante a vigência da calamidade pública reconhecida pelo Decreto/RS nº 57.596, de 1º de maio de 2024.

No Brasil, para a regularização dos desinfetantes para uso geral, que podem ser adquiridos por qualquer usuário, as empresas devem demonstrar que os produtos são eficazes contra os microrganismos (bactérias) de referência para essa categoria: *Salmonella enterica subsp. enterica serovar choleraesuis* e *Staphylococcus aureus*.

Embora não seja obrigatória a comprovação da eficácia dos desinfetantes para uso geral contra a bactéria *Leptospira*, constata-se que esta bactéria tem estrutura semelhante às demais bactérias comprovadas. Além disso, a literatura científica evidencia que os princípios ativos quaternário de amônio, ortofenilfenol e hipoclorito de sódio são eficazes contra a bactéria causadora da leptospirose.

Dessa forma, a Anvisa decidiu autorizar, excepcionalmente, que as empresas façam uso de material promocional, nos pontos de venda, sobre a eficácia desses produtos. A autorização não contempla a alteração de rotulagem, para a qual continua sendo obrigatório cumprir os requisitos previstos na RDC nº 774/2023.

A leptospirose é uma doença contraída, de modo geral, pelo contato com a urina de ratos. Em caso de enchentes, como na situação atualmente enfrentada pelo Rio Grande do Sul, as pessoas podem ser infectadas com a bactéria ao manterem contato com água ou lama da enchente, pela ingestão de água não tratada, ou durante a própria limpeza de lama, entulhos e esgotos, quando não houver o devido cuidado, como o uso de luvas e botas.

Levando em consideração as orientações realizadas pelo Ministério da Saúde em situações de enchentes, a exemplo do disponível no site [Leptospirose](#), o hipoclorito de sódio (ativo da água sanitária) é uma ferramenta largamente utilizada nessas situações, assim como quaternários de amônio, um dos principais ativos da formulação de saneantes com ação antimicrobiana para uso geral.

## Anvisa autoriza doação de medicamentos para Secretarias de Saúde do Rio Grande do Sul

Anvisa autorizou, em caráter excepcional, a doação de medicamentos para a Secretaria Estadual e para as Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul.

A medida vale para medicamentos regularizados no Brasil e inclui medicamentos controlados e amostras grátis. Para garantir a qualidade e a segurança dos produtos, as doações devem ser adquiridas de fabricantes e distribuidores de medicamentos.

A autorização é válida por 90 dias, e pode ser prorrogada por aprovação da diretoria da Agência. Para mais informações, acessem a página da Anvisa: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/anvisa-autoriza-doacao-de-medicamentos-para-secretarias-de-saude-do-rio-grande-do-sul>



## Anvisa aprova Sistema Nacional de Controle de Receituário

A Anvisa aprovou a Resolução RDC nº 873, de 3 de junho de 2024, que institui o Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR). O Sistema irá aprimorar a concessão e o controle das numerações das notificações de receitas utilizada para prescrição de medicamentos e produtos sujeitos a controle especial. Acesse a RDC na íntegra: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-da-diretoria-colegiada-rdc-n-873-de-27-de-maio-de-2024-563065966>.

Como o sistema irá funcionar?

A Anvisa irá disponibilizar, para as autoridades sanitárias (Vigilâncias Sanitárias), uma plataforma online que fornecerá uma numeração que deve ser utilizada nas Notificações de Receita pelos prescritores.

A numeração virá de um banco único para todo o país. Isso porque, desde a publicação da Lei nº 13.732/2018, as receitas passaram a ter validade em todo o território nacional, independentemente da unidade da federação em que tenham sido emitidas.

As Vigilâncias Sanitárias continuarão responsáveis pela concessão e pelo controle das numerações, como já é feito atualmente. Agora, porém, será possível contar com o auxílio da ferramenta online para gerenciar os números de forma automatizada, a partir de um banco único nacional.

O SNCR aprimorará o controle sobre os receituários e as numerações, uma vez que será possível identificar a origem de todas as notificações de receita. A medida trará mais segurança ao farmacêutico no momento da dispensação do medicamento e evitará a ocorrência de fraudes e falsificações.

Atenção: o Sistema não será uma plataforma de emissão de prescrições eletrônicas, mas apenas de fornecimento e controle da numeração. Para mais informações acessem a página da Anvisa: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/anvisa-aprova-sistema-nacional-de-controle-de-receituario-sncr>



**ANVISA**

## Agenda Regulatória da Anvisa: Aprovado o Relatório de AIR sobre as diretrizes para organização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

A Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, na 9ª Reunião Ordinária Interna (ROI), de 25 de maio de 2024, o Relatório de Avaliação do Impacto Regulatório (AIR) sobre diretrizes para a organização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e a descentralização das ações de inspeção e fiscalização sanitárias exercidas pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

O documento faz parte do processo de revisão da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 560/2021, que pretende solucionar os seguintes problemas regulatórios:

- necessidade de superar a sobreposição de competências entre os entes federados; e
- aperfeiçoamento da delegação de competências dos entes, harmonizando as diretrizes para descentralização das ações de vigilância sanitária.

Para acesso ao relatório de AIR aprovado:  
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/air/analises-de-impacto-regulatorio/2024/25351-914925-2021-13-relatorio-de-analise-de-impacto-regulatorio-quanto-as-diretrizes-para-organizacao-do-sistema-nacional-de-vigilancia-sanitaria-e-a-descentralizacao-das-acoes-de-inspecao-e-fiscalizacao-sanitarias-exercidas-pela-uniao-estados-distrito>



## Conjunto Mínimo de Dados de Vigilância Sanitária (CMD-Visa): Acompanhamento e progresso da coleta e do envio dos dados para implementação do CMD-VISA

Até o momento, o projeto piloto para implantação do CMD-VISA conta com participação da Anvisa e de 10 estados (Rondônia, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul).

O CMD-VISA utiliza o método do Ciclo da Informação e é composto, atualmente, por 13 Questões Gerenciais. A alternativa tecnológica propõe o compartilhamento dos diferentes sistemas e bancos de dados para promover a Gestão Integrada da Informação, conforme os requisitos preconizados na Política Nacional de informática e informação em Saúde (PNIIS).

Os estados participantes elaboraram os objetivos a serem alcançados para implantação do projeto a cada trimestre, recebendo, para tanto, treinamento sobre a metodologia OKR (Objective Key Results) que é utilizada para acompanhar o desenvolvimento do projeto.

A partir da disponibilização de informações essenciais e estratégicas, o projeto CMD-Visa busca auxiliar os gestores no planejamento e execução das atividades de vigilância sanitária e apoiar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária na formulação de planos e políticas melhorando os serviços de vigilância sanitária.

Ainda não faz parte do CMD-Visa? Acesse e preencha o formulário de cadastro e de permissão de acesso aos bancos de dados do CMD-Visa, e assim, participe dessa importante iniciativa: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/775881?lang=pt-BR>



## Prêmio Anvisa 2024: Em comemoração aos 25 anos da Anvisa, a Agência premiará iniciativas e ações que contribuíram para melhoria da atuação do SNVS.

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Anvisa 2024. A premiação quer estimular a cultura da inovação, valorizar o desempenho das equipes e disseminar iniciativas e ações que contribuíram para o alcance de resultados institucionais e de fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, bem como para a melhoria do ambiente de trabalho e a efetiva promoção e proteção da saúde da população. Podem participar os servidores públicos em efetivo exercício na Anvisa, profissionais em efetivo exercício em qualquer dos demais órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na esfera federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, autores de artigos científicos e público em geral, conforme as categorias estabelecidas no edital.

Acessem o edital: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/BoletimdeServicon262024EdicaoExtra1.pdf>

Para o SNVS, está prevista uma categoria especial: Destaque do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), que premiará trabalhos e iniciativas votadas aos entes do SNVS que participam dos projetos:

Código Sanitário para SNVS: Melhorias da organização e da capacidade de regulação, controle e monitoramento de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, baseados nas diretrizes para atualização e revisão dos códigos e regimentos sanitários em seu território.

Conjunto Mínimo de Dados de Vigilância Sanitária (CMD-VISA): A Gestão da Informação Integrada para o planejamento das ações sanitárias em seu território para a tomada de decisão e resposta do gestor em tempo oportuno.

Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) nos entes do SNVS: Melhorias da organização, do planejamento e da atuação das ações vigilância sanitária, baseadas nos requisitos da qualidade e do gerenciamento do risco sanitário.

Os autores, participantes do SNVS, poderão encaminhar o resumo do trabalho contendo: Título da iniciativa; Objetivos; Abrangência do projeto, Resultados Alcançados; Avaliação e Efetividade dos Resultados e seus impactos na melhoria do processo de gestão e de atuação do órgão de vigilância sanitária; e Perspectivas de continuidade do projeto e das iniciativas.

Acesse o formulário de inscrição: [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=P\\_J6tvPDNU2Ax7cIX17dgRbwLLT6hpNGiLfOwBIQYQxUOUtYWkFJSDJXS0IZTDMYV1dRRVVFwIVPRS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=P_J6tvPDNU2Ax7cIX17dgRbwLLT6hpNGiLfOwBIQYQxUOUtYWkFJSDJXS0IZTDMYV1dRRVVFwIVPRS4u)

Para mais informações sobre a premiação, acessem a página no portal da Anvisa: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/campanhas/premio-anvisa>



## Financiamento do SNVS: Atualização do cadastro do SCNES para desbloqueio e bloqueio dos repasses dos recursos federais

Conforme previsto na Portaria de Consolidação GM nº6, de 28/09/2017, referente ao financiamento do componente da Vigilância Sanitária, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, "a manutenção do repasse dos recursos está condicionada à regularidade do cadastro do serviço de vigilância sanitária no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), que é de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios".

A CSNVS realiza o monitoramento da regularidade destes cadastros duas vezes ao ano, mais especificamente nos meses de junho e dezembro. Dessa forma, recomendamos que os órgãos de vigilância sanitária verifiquem a regularidade de seus cadastros, e os atualizem, de modo a viabilizar a manutenção dos repasses do Piso Fixo da Vigilância Sanitária.

Para mais informações sobre o financiamento e os repasses federais do FNS, acessem a página no portal da Anvisa: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/snvs/financiamento>

## ANVISAEDUCA

A Coordenação Estratégica de Ações em Vigilância Sanitária solicita o apoio das vigilâncias sanitárias locais para divulgação do Projeto de ações educativas em vigilância sanitária.

Todas as escolas da rede pública, que atendem as etapas da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, podem participar.

Para implementação do Projeto, a Anvisa disponibiliza materiais paradidáticos específicos para cada etapa de ensino; oferece treinamento (EaD) para os educadores das escolas participantes e acompanha, por meio de relatórios eletrônicos, a execução das atividades.

Ainda tem dúvidas ou gostaria de mais informações?

Entre em contato com a Ceavs: [ceavs@anvisa.gov.br](mailto:ceavs@anvisa.gov.br). Estamos à disposição!

## IDEASUS: Plataforma de compartilhamento de práticas do SUS - Comunidade Vigilância Sanitária



Conheça práticas e soluções em saúde e ambiente da rede de apoio à gestão estratégica do SUS.

A iniciativa é uma cooperação entre Fundação Oswaldo Cruz, Conselho Nacional de Secretários de Saúde e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Colaborem com Comunidade de Práticas de Vigilância Sanitária, inscrevam-se na Plataforma IdeiaSUS e publiquem suas práticas e experiências na atuação da Vigilância Sanitária em seu território.

<https://ideiasus.fiocruz.br/>




## Interlocução e a comunicação com SNVS

### *Canais de Comunicação com SNVS*

A Anvisa possui diferentes mídias e canais de comunicação para participação dos entes do SNVS, dentre os quais estão as equipes do Teams.

Com vistas a promover mais engajamento na plataforma Microsoft Teams, a ASNVS está divulgando o manual do usuário atualizado, para que os profissionais do SNVS possam baixar o aplicativo em seus computadores e dispositivos móveis a fim de acessar os conteúdos disponibilizados nos respectivos grupos e equipes.

Os canais de comunicação do SNVS têm como objetivo a melhoria da comunicação e da articulação com entes do SNVS, promovendo a troca de experiências e a gestão do conhecimento.

Participem da nossa pesquisa de satisfação: [link](#)



Dúvidas sobre o uso do Teams, acessem o guia de uso da plataforma:



Participem e se inscrevam nos canais de comunicação: [link](#)

